



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 005/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE AO
SERVIDOR EFETIVO LEONARDO
MAIA REIS MACHADO.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria por invalidez permanente ao servidor **LEONARDO MAIA REIS MACHADO**, cargo: Agente Administrativo, matrícula n° 56570, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos proporcionais, nos termos do Artigo 40, §1°, I da CRFB/88 c/c art. 1° e art. 15 da Lei 10.887/04 c/c art. 90 da Lei Municipal n°. 1.203/2016, e conforme informações do Processo PMIG n°. 2013/006634.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 21/03/2016, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de janeiro de 2017.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -